



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 497, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, aos servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01 de julho de 2020**.

Mat.	Nome	Cargo	Nível	P/ Nível
928-8	Claudineia Ramires de Moraes	Prof. de Português	3	4
3413-4	Edilene de Souza Lima	Prof. de Séries Iniciais	2	3
8048-9	Edilene de Souza Lima	Prof. 1ª a 5ª	2	3
3200-0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Prof. de Séries Iniciais	2	3
8236-8	Fabiana Rodrigues dos Santos	Prof. Pré-Escola	3	4
2488-0	Fabiana Rodrigues dos Santos	Prof. Ed. Infantil	3	4
2176-8	Gianni Lucindo Dias	Prof. Ed. Infantil	2	3
3802-4	Kellen Luciane Seiffert Storack	Prof. de Português	2	3
2484-8	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. de Séries Iniciais	2	3

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 31 de julho de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N.º 2659 DE 07/08/2020